



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 7 de novembro de 2019

A Agência de Execução da UE para a Inovação e as Redes atingiu muitos dos benefícios esperados, mas necessita de melhorar a execução dos programas de despesas delegados, afirma o Tribunal de Contas Europeu

Segundo um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu, a Agência de Execução para a Inovação e as Redes (INEA) atingiu muitos dos benefícios esperados desde a sua criação em 2013. Os procedimentos estavam em geral bem organizados, mas detetaram-se insuficiências na seleção dos projetos. Os auditores salientaram igualmente riscos na execução do programa em tempo oportuno e falhas na comunicação de informações sobre o desempenho. Além disso, a Agência poderia obter sinergias adicionais na sua gestão dos programas, através da harmonização dos procedimentos entre os três setores que abrange.

A INEA foi criada em 2013 para executar, em nome da Comissão Europeia, programas de apoio a projetos de infraestruturas, investigação e inovação nos domínios dos transportes, da energia e das telecomunicações. Foi-lhe confiada a gestão de projetos no valor total de 33,6 mil milhões de euros no atual período de 2014-2020, o que faz deste o orçamento mais elevado gerido por uma agência de execução da UE. O Mecanismo Interligar a Europa (MIE) representa mais de 80% deste orçamento.

"A Comissão deve reforçar o quadro jurídico aplicável à gestão dos programas de despesas delegados efetuada pela INEA", afirmou Oskar Herics, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo relatório. "Esse reforço é essencial para assegurar uma utilização mais transparente dos fundos da UE e contribuir plenamente para o objetivo global de fazer avançar as redes transeuropeias."

De uma forma geral, o Tribunal constatou que a INEA desempenhou as tarefas delegadas definidas no seu mandato e atingiu muitos dos benefícios esperados quando foi criada em 2013. No entanto, ainda não tirou pleno partido da reunião de domínios políticos estreitamente relacionados sob a égide de uma única agência. Em especial, a INEA poderia obter mais sinergias e eficiência através da harmonização dos procedimentos entre os três setores que abrange,

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral encontra-se em www.eca.europa.eu.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E: press@eca.europa.eu @EUAuditors eca.europa.eu

salienta o Tribunal. A INEA enfrenta ainda outros condicionalismos decorrentes do quadro jurídico, como a falta de flexibilidade na afetação do pessoal, que prejudicam a sua capacidade de se adaptar às flutuações do volume de trabalho entre tarefas.

O Tribunal detetou insuficiências nos procedimentos de seleção de projetos do MIE, que em geral estão bem organizados, daí resultando uma avaliação incoerente dos projetos, em especial no que diz respeito aos critérios de seleção utilizados e à pontuação das avaliações. Além disso, o Tribunal não encontrou uma relação sistemática entre as recomendações dos peritos externos e a lista final de projetos selecionados definida pela Comissão, não sendo claramente documentados os motivos da divergência em relação à avaliação. Foi o caso, por exemplo, de 14 projetos do MIE-Transportes (num montante de cerca de 0,7 mil milhões de euros) que os peritos externos tinham recomendado que não fossem financiados.

O Tribunal alerta também para o risco de o programa MIE não ser executado na íntegra. Não existindo um planeamento plurianual dos convites à apresentação de propostas, alguns projetos foram apresentados demasiado cedo, pelo que não tinham a maturidade necessária quando foram selecionados. Esta situação explica em parte o motivo de os projetos terem sofrido atrasos e estarem subexecutados. A auditoria do Tribunal revelou que apenas cerca de 23% dos fundos inicialmente atribuídos tinham dado origem a pagamentos até janeiro de 2019, ou seja, o quinto ano do período em curso. Com o período de 2014-2020 a terminar em breve, existe o risco de os atrasos de pagamentos, as anulações de autorizações e os montantes recuperados aumentarem significativamente nos próximos meses, não deixando tempo suficiente para reorientar os fundos para outros projetos, conclui o Tribunal, que acrescenta que esta situação é muito provável, dado que as medidas corretivas tomadas pela INEA para os projetos que não se encontram no bom caminho não dão totalmente resposta a estes riscos.

Por último, os auditores salientam insuficiências no quadro de desempenho do MIE. Atualmente, o acompanhamento dos projetos está sobretudo orientado para as realizações, não conseguindo avaliar os resultados, tais como a poupança de tempo ou o aumento dos volumes de tráfego. Por conseguinte, não existem informações claras sobre se e de que forma os projetos cofinanciados pela UE contribuem de facto para os objetivos do programa e têm impacto sobre o desenvolvimento económico.

Com base nas suas constatações, o Tribunal formula várias recomendações para ajudar a Comissão Europeia e a INEA a:

- melhorar as potenciais sinergias entre os três setores abrangidos pela INEA;
- reforçar o quadro jurídico para permitir uma gestão mais flexível dos programas delegados;
- assegurar uma maior coerência e transparência dos procedimentos de seleção dos projetos;
- criar melhores condições para a execução oportuna do programa;
- alterar a conceção do quadro de desempenho de forma a acompanhar melhor os resultados dos projetos.

Nota aos diretores das publicações

Criada em 2013, a INEA sucedeu à Agência de Execução da Rede Transeuropeia de Transportes, que geriu o programa RTE-T de 2007-2013. Foi confiada à INEA a execução de 93% do orçamento total do Mecanismo Interligar a Europa e 7% do orçamento do Horizonte 2020. Globalmente, o orçamento gerido pela INEA ascende a mais de 33 mil milhões de euros. Os dois programas cofinanciam quase 2 000 projetos da carteira da INEA. Em 2014-2018, a INEA

organizou 59 convites à apresentação de propostas e a avaliação de 2 272 propostas de projetos elegíveis.

O Relatório Especial nº 19/2019, intitulado "INEA: foram alcançados benefícios, mas é necessário melhorar o MIE", está disponível no sítio Internet do TCE (eca.europa.eu) em 23 línguas da UE. Em 2020, o TCE prevê ainda publicar um relatório especial sobre as infraestruturas emblemáticas no domínio dos transportes transfronteiriços na UE.

O Tribunal apresenta os seus relatórios especiais ao Parlamento Europeu e ao Conselho da UE, bem como a outras entidades interessadas como os parlamentos nacionais, partes interessadas do setor e representantes da sociedade civil. A grande maioria das recomendações formuladas nos seus relatórios é posta em prática.

Contactos de imprensa para o presente relatório

Vincent Bourgeais – e-mail: vincent.bourgeais@eca.europa.eu

Tel.: (+352) 4398 47502 / Telemóvel: (+352) 691 551 502